



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 917/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.022742/13-20,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, aberto para a área de conhecimento: **SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social, no qual não foram considerados habilitados os candidatos inscritos *Jacqueline Aline Botelho* e *Sindely Chahim de Avellar Alchorne*, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência